

**PROJETO DE LEI 01-00432/2012 do Vereador Aníbal de Freitas (PSDB)**

“Denomina PRAÇA MANSUETO PAULO, o logradouro público inominado, delimitado pela Av. Otaviano Alves de Lima, pela Alçada de acesso da Av. Otaviano A Lima à Av. General Edgard Facó, pela ponte do Piqueri e pela Av. Gal. Edgard Facó-Piqueri- Capital.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Mansueto Paulo, o logradouro público inominado delimitado pela Av. Otaviano Alves de Lima, pela alçada de acesso dá Av. Otaviano A. Lima à Av. General Edgard Facó, pela ponte do Piqueri e pela Av. Gal. Edgard Facó - Piqueri- Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”